

EDITAL CPG/PPGSSP 01/2010

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA
ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Ficam abertas, no período de **8 a 18 de fevereiro de 2010**, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único. As inscrições serão feitas pelo *site* <http://www.saofrancisco.edu.br/itatiba/mestrado/psicologia> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 30,00.

Artigo 2.º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- **SS0209 – Avaliação Educacional**
- **SS0196 – Psicometria**
- **SS0117 – Tópicos Especiais em Avaliação I**
- **SS0124 – Teoria de Resposta ao Item**
- **SS1062 – Trabalho, Psicologia e Sociedade**
- **SS0203 – Avaliação em Psicologia da Saúde**
- **SS0282 – O método de Rorschach**
- **SS0194 – Estatística aplicada às Ciências Humanas I**
- **SS0026 – Tópicos Especiais em Avaliação II**
- **SS0201 – Avaliação de Processos Psicoterápicos**

Continuação do Edital CPG/PPGSSP 01/2010

Parágrafo único. O candidato deverá observar pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br/ititiba/mestrado/psicologia/FreeComponent738content966.shtml> o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida.

Artigo 3.º Os candidatos deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba, localizado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900, até **19 de fevereiro de 2010**, os seguintes documentos:

- I. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado, acrescidos de cópia autenticada do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado, no caso de candidatos Mestres;
- II. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação acrescidos do Histórico Escolar do Mestrado para os candidatos Mestres;
- III. cópia autenticada de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor e RG);
- IV. currículo *lattes*;
- V. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI. cópia do boleto bancário com autenticação bancária.

Artigo 4.º. Os documentos poderão ser encaminhados também via correio, sob assunto “Inscrição Processo Seletivo – Aluno Especial”, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, considerando a data de postagem até 19 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Artigo 5.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Artigo 6.º Os candidatos deverão comparecer no dia **24 de fevereiro de 2010, às 9 horas**, Prédio Central do *Campus* de Itatiba, para entrevista.

Artigo 7.º No dia **25 de fevereiro de 2010, após as 10 horas**, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante editais afixados no *Campus*.

Continuação do Edital CPG/PPGSSP 01/2010

Artigo 8.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **25 e 26 de fevereiro de 2010**, na Central de Atendimento do *Campus* de Itatiba, das 9 às 21 horas.

Artigo 9.º O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 10.º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, na Central de Atendimento, até o dia **25 de março de 2010**, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Artigo 11. As aulas serão ministradas no *Campus* de Itatiba, no Prédio Central, com início em **março de 2010**.

Itatiba, 28 de janeiro de 2010.

Profa. Ana Paula Porto Noronha

Presidente